

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 19/11/08
K 17932
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO IND 5768/2008

(Dos Deputados Milton Barbosa, Raad Massouh e Raimundo Ribeiro)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 20/11/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Raimundo Ribeiro
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no sentido de promover a implantação de Creche Comunitária na Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no sentido de promover a implantação de Creche Comunitária na Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5768/2008
Fls. Nº 1 *Luciana*

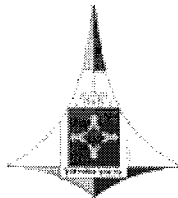
A implantação da referida creche comunitária é uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade da Vila Rabelo. Em especial das mães trabalhadoras, que pleiteiam condições que as permitam trabalhar tranquilamente, com a certeza de que seus filhos estarão sendo bem cuidados num ambiente educativo, organizado e bem estruturado.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados.

A Constituição Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem que é **dever do Estado**, por meio dos Municípios, **garantir a Educação Infantil**, ou seja, atendimento em creches e pré-escolas a todas as crianças de zero a seis anos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/11/08 às 9:00
J 6965-
Assinatura Matrícula

A Lei de Diretrizes e bases da Educação, promulgada em 1996, estabeleceu que o **acesso ao Ensino Infantil é um direito da criança**, e que a creche e a pré-escola são equipamentos educacionais e não apenas de



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

assistência. Surge assim, uma nova concepção de Educação Infantil, que integra as funções de **cuidar e educar**.

Ademais, através da implantação e manutenção de creches para o atendimento da população de baixa renda, o Governo estará fornecendo meios para a formação de jovens conscientes e preparados, ao manter as crianças longe das ruas.

É obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam a população do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a implantação da creche em questão, e conseqüentemente o bem-estar dos moradores da Vila Rabelo, principalmente das mães que não possuem alternativas para cuidarem de seus amados filhos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.


Milton Barbosa
PSDB


Raad Massouh
DEM


Raimundo Ribeiro
PSL

